CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

ATA 1996 DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho declarou aberta a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do 2° (segundo) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (catorze) Vereadores (as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas, Alaor Cavalcante Mota Filho, Ananias Filho Mota, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Souza), Luiz André Bezerra Campos, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Justificou a ausência o vereador Érico Batista Lima. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho indagou aos Srs. Vereadores se dispensavam a leitura da ata da 32ª Sessão Ordinária. O vereador Fúlvio Gonçalves pediu a retificação de alguns pontos da referida ata e solicitou que a mesma fosse votada na próxima sessão. O 1° Secretário, vereador Marco Aurélio, sugeriu que fosse incluído nas atas posteriores o seguinte trecho: "*farão parte dela as gravações das Sessões constantes na Câmara*", tendo sido acatada pelo Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1° Secretário, vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Indicações nº 0822/2022 a 0838/2022. **GRANDE EXPEDIENTE:** Moções nº 1050/2022 a 1065/2022. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 0093/2022 – Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), indica recursos e dá outras providências.** Em votação: **APROVADO** por 13 (treze) votos a favor (Adriano Gonçalves Dimas, Alaor Cavalcante Mota Filho, Ananias Filho Mota, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Souza), Luiz André Bezerra Campos, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho). **Moções nº 1050/2022 a 1065/2022- APROVADAS** por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, 1° Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
1° Secretário da CMT

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT